



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 072/2022  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 016/2022

## Preâmbulo

O Município de Porto dos Gaúchos/MT, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 03.204.187/0001-33, com sede administrativa na Praça Leopoldina Wilke, n.º 19, – MT, CEP – 78.560-000, fone (66) 3526-2000, por meio da sua CML – Comissão Municipal de Licitação, instituída pela portaria 001/202 de 10/01/2022, faz saber que em atendimento à solicitação do Secretário Municipal de Educação, realizará Processo de Licitação Nº 011/2022, fundamentado no artigo 24, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e no artigo 2, inciso II da Lei Municipal nº. 538/14 **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE 1 (UM) VEICULO TIPO ÔNIBUS, PARA FAZER O TRAJETO DE CUIABA X PORTO DOS GAÚCHOS E PORTO DOS GAÚCHOS X CUIABÁ, PARA ATENDER O EVENTO DA “PRIMEIRA JORNADA CULTURAL DE PORTO DOS GAÚCHOS – MT”**

conforme descrição abaixo.

## 1. DAS PARTES

### 1.1. CONTRATANTE:

**MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS - MT**, inscrito no CNPJ sob o nº **03.204.187/0001-33**, com sede na **Praça Leopoldina Wilke**, n. **19** – **centro**, CEP – **78.560-000**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor **VANDERLEI ANTÔNIO DE ABREU**, portador do **RG nº. 1173531-7 SSP/MT** e **CPF n.º 893.514.361-87**, residente e domiciliado na **Rua Minervino C. Dos Santos, Bairro da Creche**, município de **Porto dos Gaúchos – MT**, CEP – **78.560-000**.

### 1.2. CONTRATADO:

**PEVIDOR TRANSPORTES LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº **35.096.524/0001-02** com sede administrativa **Av. Dometildes rocha lima, nº 01, Bairro: jardim Mossoró**, Município de **Cuiabá – MT**, CEP: **78.090-852**, de ora diante chamado simplesmente de CONTRATADO, neste ato representado pelo Sr. **Thaynara Alves Pevidor**, portador do **RG nº 27539148 SESP MT**, inscrito no **CPF sob o nº 060.528.321-42**.

## 2. DO OBJETO:

**2.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE 1 (UM) VEICULO TIPO ÔNIBUS, PARA FAZER O TRAJETO DE CUIABA X PORTO DOS GAÚCHOS E PORTO DOS GAÚCHOS X CUIABÁ, PARA ATENDER O EVENTO DA “PRIMEIRA JORNADA CULTURAL DE PORTO DOS GAÚCHOS – MT”**

LOTE 1 – PRIMEIRA JORNADA CULTURAL					
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

01	<u>DATA 15/05/2022 E 15/05/2022</u>	UN	01	R\$ 9.300,00	R\$ 9.300,00
	<u>QUALIDADE DO CARRO: ÔNIBUS LD NEW G7 COM VISÃO PANORÂMICA, CAPACIDADE PARA 44 LUGARES SENDO LEITO TURISMO COM ENCOSTO DE PERNAS, POSSUIR SOM, CD, TV, DVD, MP3, TOMADAS PARA CARREGAR CELULAR, MICROFONE, FRIGOBAR COM ÁGUA MINERAL GELADA FORNECIDA DURANTE A VIAGEM E WC ÔNIBUS. DOIS MOTORISTAS, SEGURO OBRIGATÓRIO DE TODOS OS PASSAGEIROS, DE ACORDO COM AS NORMAS DOS ÓRGÃOS COMPETENTES, EM PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO.</u> <u>AS DESPESAS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DOS MOTORISTAS A CARGO DA CONTRATANTE.</u>				
VALOR GERAL:					R\$ 9.300,00
NOVE MIL E TREZENTOS E REAIS					

### 3. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1. Venho através do presente JUSTIFICAR a contratação do serviço citado na C.I. 036/2022. A contratação da mesma se faz necessária devido a contemplação do município do edital MT Afluentes/SECEL-MT com o projeto “**Primeira Jornada Cultura de Porto Dos Gaúchos-MT**”, sendo assim, urge a contratação do mesmo para execuções das atrações culturais do evento.

### 4. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

4.1. O valor dos serviços contratados é de **R\$ 9.300,00 (NOVE MIL E TREZENTOS REAIS)** pago em até 30 dias após emissão da nota fiscal.

### 5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 As despesas decorrentes do objeto desta licitação serão empenhadas oportunamente em dotações próprias, as quais foram autorizadas através da Lei Municipal nº. 940/2021 de 14/12/2021 – LOA/2022, conforme segue:

Órgão:----- **16 – Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.**  
Unidade Orçamentária: ----- 002 – Departamento de Cultura.  
Função: ----- 13 – Cultura.  
Sub-Função:----- 392 – Difusão Cultural.  
Programa: ----- 0011 – Cultura e Economia Criativa.  
Projeto Atividade: ----- 2637 – Manutenção das Atividades Culturais.  
Elemento de Despesas: ----- 3390.39.00.00.00 Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Red: ----- 0891  
**Fonte----- 1.500.000000**  
**Valor ----- R\$49.000,00**

### 6. DO CONTRATO:

6.1 Será formalizado Contrato com fim vinculativo obrigacional e características de compromisso entre as partes, obedecendo ao que preceitua a Lei de Licitações nº. 8.666/93 e suas alterações, bem como estabelecer e documentar as responsabilidades e os direitos das partes.

### 7. DO PAGAMENTO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

7.1. O valor total do contrato corresponde a **R\$ 9.300,00 (NOVE MIL E TREZENTOS REAIS)** e será pago da seguinte forma:

7.2. O pagamento será efetuado através de TRANSFERENCIA na conta bancaria da Empresa contratada **PEVIDOR TRANSPORTES LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº **35.096.524/0001-02**. Após a Emissão de Nota fiscal.

## 8. DO FUNDAMENTO LEGAL

8.1. O presente certame está em conformidade com as recomendações prescritas no artigo 24, inciso I DA Lei Federal nº 8.666/93, e em conformidade com as recomendações prescritas no artigo 2, inciso II da Lei Municipal nº. 538/14, com suas alterações e demais Legislações pertinentes.

## 9. DO FORO

9.1. Fica eleito e convencionado, para fins legais e para questões derivadas deste CERTAME o Foro da Comarca de Porto dos Gaúchos - MT, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Porto dos Gaúchos - MT, 06 de maio de 2022.

**Município de Porto dos Gaúchos/MT**  
VANDERLEI ANTÔNIO DE ABREU  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE